



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 104/2025/PS-GSE

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.562/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.859, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece a obrigatoriedade do registro no passaporte, no campo de autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, da identificação das pessoas com transtorno do espectro autista, quando solicitado”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



\* C D 2 5 4 5 4 4 8 2 2 8 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254544828100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras